

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012, e:

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira oriundos do tesouro Estadual, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/MT para o exercício 2015;

Considerando que os recursos do cofinanciamento disponibilizados aos municípios, perfazem uma complementação os financiamentos Federal e Municipal, na execução da Política Nacional de Assistência - PNAS;

Considerando como critérios técnicos para a execução da partilha de recursos os seguintes itens:

- a) Porte demográfico - IBGE - julho/2012;
- c) Censo demográfico IBGE/2012;
- d) Municípios habilitados em gestão básica ou plena.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a destinação do valor de R\$ 4.618.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e dezoito mil reais), alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT), para o cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS aos municípios que atenderem os critérios estabelecidos nesta resolução.

Art. 2º - O valor do recurso será repassado para os municípios de acordo com o porte, conforme disposto na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Os municípios deverão utilizar no mínimo 70% do valor do cofinanciamento na execução dos Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial e Benefícios Eventuais e até 30% do valor do cofinanciamento com Gestão SUAS.

Parágrafo Único - Os recursos destinados a atender a Gestão do SUAS poderão ser utilizados para o pagamento de despesas com custeio dos serviços ou para a aquisição de bens e equipamentos permanentes, desde que indicada a destinação dos recursos.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deverá comunicar ao Conselho Estadual de Assistência Social, quando houver irregularidades na aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual.

Art. 5º - O repasse dos recursos estabelecidos no artigo 1º desta resolução será feito de forma parcelada, previstos para os meses de julho/agosto/setembro e serão transferidos na modalidade fundo a fundo com base no Decreto nº. 99 de 21/05/2015.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor em 22 de maio de 2015.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

(original assinada)

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

Coordenador Estadual da CIB-MT

(original assinada)

KELI PANIAGO

Presidente do Colegiado Estadual de

Gestores Municipais de Assistência Social

COEGEMAS

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Planilha de Cofinanciamento 2015

Valor do cofinanciamento alocado no FEAS: R\$ 4.618.000,00 (Quatro milhões seiscentos e dezoito mil reais).

Porte	N.º habitantes	N.º municípios por porte	Valor total cofinanciado	%	Valor por município, por porte
Porte I	974.255	112	2.240.000,00	48,51	20.000,00
Porte II	642.025	20	840.000,00	18,19	42.000,00

Médio Porte	358.377	5	510.000,00	11,04	102.000,00
Grande Porte	1.140.679	4	1.028.000,00	22,26	257.000,00
Total	3.115.336	141	4.618.000,00	100,00	

Município	Pop. estimada jul/12	IBGE Porte jul/12	com base estimativa IBGE	Nível Gestão	de Valor 2015	Cofinanciado
1 Acorizal	5.471	Porte I		Básica	20.000,00	
2 Água Boa	21.778	Porte II		Plena	42.000,00	
3 Alta Floresta	48.494	Porte II		Básica	42.000,00	
4 Alto Araguaia	16.284	Porte I		Plena	20.000,00	
5 Alto Boa Vista	5.553	Porte I		Básica	20.000,00	
6 Alto Garças	10.655	Porte I		Básica	20.000,00	
7 Alto Paraguai	10.290	Porte I		Básica	20.000,00	
8 Alto Taquari	8.615	Porte I		Básica	20.000,00	
9 Apicás	8.855	Porte I		Básica	20.000,00	
10 Araguaiana	3.163	Porte I		Básica	20.000,00	
11 Araguainha	1.058	Porte I		Básica	20.000,00	
12 Araputanga	15.594	Porte I		Básica	20.000,00	
13 Arenópolis	10.122	Porte I		Básica	20.000,00	
14 Aripuanã	19.344	Porte I		Básica	20.000,00	
15 Barão de Melgaço	7.578	Porte I		Básica	20.000,00	
16 Barra do Bugres	32.464	Porte II		Plena	42.000,00	
17 Barra do Garças	57.235	Médio Porte		Plena	102.000,00	
18 Bom Jesus do Araguaia	5.555	Porte I		Básica	20.000,00	
19 Brasnorte	16.194	Porte I		Básica	20.000,00	
20 Cáceres	88.897	Médio Porte		Plena	102.000,00	
21 Campinápolis	14.590	Porte I		Básica	20.000,00	
22 Campo Novo do Parecis	29.078	Porte II		Básica	42.000,00	
23 Campo Verde	33.759	Porte II		Básica	42.000,00	
24 Campo de Júlio	5.494	Porte I		Básica	20.000,00	
25 Canabrava do Norte	4.756	Porte I		Básica	20.000,00	
26 Canarana	19.260	Porte I		Básica	20.000,00	
27 Carlinda	10.793	Porte I		Básica	20.000,00	

28	Castanheira	8.298	Porte I	Básica	20.000,00
29	Chapada dos Guimarães	18.133	Porte I	Básica	20.000,00
30	Claudia	11.213	Porte I	Plena	20.000,00
31	Cocalinho	5.510	Porte I	Básica	20.000,00
32	Colíder	31.176	Porte II	Básica	42.000,00
33	Colniza	28.810	Porte II	Básica	42.000,00
34	Comodoro	18.651	Porte I	Básica	20.000,00
35	Confresa	26.224	Porte II	Básica	42.000,00
36	Conquista D'Oeste	3.506	Porte I	Básica	20.000,00
37	Cotriguaçu	15.912	Porte I	Básica	20.000,00
38	Cuiabá	561.329	Grande Porte	Plena	257.000,00
39	Curvelândia	4.918	Porte I	Básica	20.000,00
	Município	Pop. estimada jul/12	IBGE Porte com base estimativa jul/12	IBGE Nível Gestão	de Valor Cofinanciado 2015
40	Denise	8.684	Porte I	Básica	20.000,00
41	Diamantino	20.605	Porte II	Plena	42.000,00
42	Dom Aquino	8.134	Porte I	Básica	20.000,00
43	Feliz Natal	11.562	Porte I	Básica	20.000,00
44	Figueirópolis D'Oeste	3.718	Porte I	Básica	20.000,00
45	Gaúcha do Norte	6.548	Porte I	Básica	20.000,00
46	General Carneiro	5.130	Porte I	Básica	20.000,00
47	Glória D'Oeste	3.101	Porte I	Básica	20.000,00
48	Guarantã do Norte	32.823	Porte II	Básica	20.000,00
49	Guiratinga	14.137	Porte I	Plena	20.000,00
50	Indiavaí	2.449	Porte I	Básica	20.000,00
51	Ipiranga do Norte	5.631	Porte I	Básica	20.000,00
52	Itanhangá	5.558	Porte I	Básica	20.000,00
53	Itaúba	4.393	Porte I	Básica	20.000,00
54	Itiquira	11.822	Porte I	Básica	20.000,00
55	Jaciara	25.927	Porte II	Básica	42.000,00
56	Jangada	7.781	Porte I	Básica	20.000,00

57	Jauru	10.062	Porte I	Básica	20.000,00
58	Juara	33.100	Porte II	Básica	42.000,00
59	Juína	39.442	Porte II	Básica	42.000,00
60	Juruena	12.125	Porte I	Básica	20.000,00
61	Jucimeira	11.335	Porte I	Básica	20.000,00
62	Lambari D'Oeste	5.550	Porte I	Básica	20.000,00
63	Lucas do Rio Verde	49.159	Porte II	Plena	42.000,00
64	Luciara	2.184	Porte I	Básica	20.000,00
65	Marcelândia	11.638	Porte I	Básica	20.000,00
66	Matupá	14.610	Porte I	Plena	20.000,00
67	Mirassol D'Oeste	25.684	Porte II	Básica	42.000,00
68	Nobres	15.004	Porte I	Básica	20.000,00
69	Nortelândia	6.314	Porte I	Básica	20.000,00
70	Nossa Senhora do Livramento	11.550	Porte I	Básica	20.000,00
71	Nova Bandeirantes	12.352	Porte I	Básica	20.000,00
72	Nova Brasilândia	4.406	Portel	Básica	20.0000,00
73	Nova Canaã do Norte	12.220	Porte I	Básica	20.000,00
74	Nova Guarita	4.824	Porte I	Básica	20.000,00
75	Nova Lacerda	5.648	Porte I	Básica	20.000,00
76	Nova Marilândia	3.007	Porte I	Básica	20.000,00
77	Nova Maringá	6.989	Porte I	Básica	20.000,00
78	Nova Monte Verde	8.285	Porte I	Básica	20.000,00
79	Nova Mutum	34.374	Porte II	Básica	42.000,00
80	Nova Nazaré	3.187	Porte I	Básica	20.000,00
81	Nova Olímpia	18.018	Porte I	Básica	20.000,00
82	Nova Santa Helena	3.505	Porte I	Básica	20.000,00
83	Nova Ubiratã	9.757	Porte I	Básica	20.000,00
84	Nova Xavantina	19.917	Porte I	Básica	20.000,00
85	Nova Horizonte do Norte	3.785	Porte I	Básica	20.000,00
86	Novo Mundo	7.685	Porte I	Básica	20.000,00
87	Novo Santo Antônio	2.129	Porte I	Básica	20.000,00

88	Novo São Joaquim	5.810	Porte I	Básica	20.000,00
89	Paranaíta	10.749	Porte I	Básica	20.000,00
90	Paranatinga	19.887	Porte I	Plena	20.000,00
91	Pedra Preta	16.079	Porte I	Plena	20.000,00
92	Peixoto de Azevedo	31.516	Porte II	Plena	42.000,00
93	Planalto da Serra	2.703	Porte I	Básica	20.000,00
94	Poconé	31.931	Porte II	Básica	42.000,00
95	Pontal do Araguaia	5.646	Porte I	Básica	20.000,00
96	Ponte Branca	1.720	Porte I	Básica	20.000,00
97	Pontes de Lacerda	42.063	Porte II	Plena	42.000,00
98	Porto Alegre do Norte	11.069	Porte I	Básica	20.000,00
99	Porto dos Gaúchos	5.417	Porte I	Básica	20.000,00
100	Porto Esperidião	11.188	Porte I	Básica	20.000,00
101	Porto Estrela	3.490	Porte I	Básica	20.000,00
102	Poxoréu	17.232	Porte I	Plena	20.000,00
103	Primavera do Leste	53.910	Médio Porte	Plena	102.000,00
104	Querência	13.903	Porte I	Básica	20.000,00
105	Reserva do Cabaçal	2.595	Porte I	Básica	20.000,00
106	Ribeirão Cascalheira	9.118	Porte I	Básica	20.000,00
107	Ribeirãozinho	2.233	Porte I	Básica	20.000,00
108	Rio Branco	5.067	Porte I	Básica	20.000,00
109	Rondolândia	3.671	Porte I	Básica	20.000,00
110	Rondonópolis	220.309	Grande Porte	Plena	257.000,00
111	Rosário Oeste	17.526	Porte I	Básica	20.000,00
112	Salto do Céu	3.777	Porte I	Básica	20.000,00
113	Santa Carmem	4.159	Porte I	Básica	20.000,00
114	Santa Cruz do Xingu	2.031	Porte I	Básica	20.000,00
115	Santa Rita do Trivelato	2.676	Porte I	Básica	20.000,00
116	Santa Terezinha	7.568	Porte I	Básica	20.000,00
117	Santo Afonso	3.010	Porte I	Básica	20.000,00
118	Santo Antônio do Leste	4.038	Porte I	Básica	20.000,00

119	Santo Antônio do Leverger	18.921	Porte I	Básica	20.000,00
120	São Félix do Araguaia	10.804	Porte I	Básica	20.000,00
121	São José do Povo	3.673	Porte I	Básica	20.000,00
122	São José do Rio Claro	17.786	Porte I	Básica	20.000,00
123	São José do Xingu	5.291	Porte I	Básica	20.000,00
124	São José dos Quatro Marcos	18.894	Porte I	Básica	20.000,00
125	São Pedro da Cipa	4.259	Porte I	Básica	20.000,00
126	Sapezal	19.639	Porte I	Básica	20.000,00
127	Serra Nova Dourada	1.419	Porte I	Básica	20.000,00
128	Sinop	118.833	Grande Porte	Plena	257.000,00
129	Sorriso	71.190	Médio Porte	Plena	102.000,00
130	Tabaporã	9.795	Porte I	Básica	20.000,00
131	Tangará da Serra	87.145	Médio Porte	Plena	102.000,00
132	Tapurah	11.042	Porte I	Básica	20.000,00
133	Terra Nova do Norte	10.929	Porte I	Básica	20.000,00
134	Tesouro	3.454	Porte I	Básica	20.000,00
135	Torixoréu	3.957	Porte I	Básica	20.000,00
136	União do Sul	3.695	Porte I	Básica	20.000,00
137	Vale do São Domingos	13.052	Porte I	Básica	20.000,00
138	Várzea Grande	258.208	Grande Porte	Plena	257.000,00
139	Vera	10.414	Porte I	Básica	20.000,00
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.770	Porte I	Básica	20.000,00
141	Vila Rica	22.258	Porte II	Básica	42.000,00
	Totais	3.115.336			4.618.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f469f68

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)